



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 266 de 18 de abril de 1975.

Concede licença para tratamento de
saúde ao Deputado Geraldo Melo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Deputado Geraldo Melo, uma li
cença de trinta (30) dias para tratamento de saúde, a partir de 20 de
março de 1975.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 18 de abril de 1975.

Guilherme Palmeira
GUILHERME PALMEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual
em Maceió, 18 de abril de 1975.

Edwaldo de Meira Barbosa
EDWALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral